



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL Nº 011/2022

CONVOCAÇÃO DO 1º COLOCADO DO PSS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Súmula: CONVOCA candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos termos do Edital nº 001/2022 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente as contidas nos itens 17 e 18 do Edital nº 001/2022 de abertura do 1º PSS da Câmara Municipal,

TORNA PUBLICO:

CONVOCAÇÃO do 1º colocado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos termos do Edital nº 001/2022 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, Sr. PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº 093.290.779-27 e Registro Geral – RG nº 10.638.339-1, para comparecer à Unidade de Gestão de Pessoas do órgão no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para preenchimento do cargo de emprego público de PROCURADOR JURÍDICO, para atuar no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, munido dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cartão do CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Cópia do comprovante de residência;
- k) Número do PIS/PASEP;
- l) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil.

Em caso de não comparecimento dentro do prazo e esgotadas as possibilidades de contato pelos meios fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, conforme o Edital, será realizada a convocação do candidato subsequente na lista de classificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 12 de julho de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente da Câmara